LEI Nº 2000-A

Projeto de Lei nº 34/08
de autoria do
Vereador Fernando Bispo

Cria o Dia Contra a Violência Infantil Familiar e o inclui no Calendário Oficial do Município.
Proc. nº 24120/08

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Dia Contra a Violência Infantil Familiar, a ser realizado todo dia 18 de abril em homenagem ao nascimento da menina Isabella Nardone, integrando o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de junho de 2008.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 07/06/08
Jornal Vicentino
P. 63/08